DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 11 NOVEMBRO DE 2019

OUTORGA HONRARIA "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" AO SR. DECIO FERNANDES DE CAMARGO.

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 27/2019 - Autoria: Vereador Saulo Henrique Candido - PTB

Artigo 1º. – Fica outorgado a Honraria "DESTAQUE DA MELHOR IDADE" AO Sr. Décio Fernandes de Camargo, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como melhor radialista porto-felicense.

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 11 de novembro de 2019.

Saulo Henrique Candido
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 12 de novembro de 2019.

Élide Martorano
Diretora Administrativa